



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 083/2025

PROCESSO Nº 077/2025

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 012/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – CIRAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: F. VACHILESKI & CIA LTDA – FILIAL 08, inscrita no CNPJ sob o nº 93.388.031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, Bairro Seção Dourado, cidade de Três Arroios, RS, neste ato representada pelo Senhor **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR** portador do CPF nº 532.179.930-04.

OBJETO:

A contratante pagará à contratada, pelos itens abaixo, os seguintes valores unitários, conforme Ata de Registro de Preços nº 018/2025 do Pregão Eletrônico nº 018/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU:

| Lote | Qtd. | Und. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|------|------|------|---|-------|-------------|-----------------|
| 015 | 032 | UN | ITEM 01: RECAPAGEM DE PNEU 295x80 R22.5, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 20,5 MM. A LARGURA DA BORRACHA DA RECAPAGEM DEVERÁ MANTER A MESMA BANDA DE RODAGEM DA CARÇA ORIGINAL. INCLUSO OS CUSTOS DE REMENDOS E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PNEU APÓS RECAPADO DEVERÁ POSSUIR O DNA DA MARCA IMPRESSA NA BORRACHA. | VIPAL | 465,00 | 14.880,00 |
| 015 | 024 | UN | ITEM 03: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295x80 R22.5. | VIPAL | 50,00 | 1.200,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



| | | | | | | |
|---------------------------|-----|----|--|-------|-----------|-----------|
| 027 | 024 | UN | ITEM 01: RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16.5, A QUENTE, COMUM, G-2/L-2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 16 MM. A LARGURA DA BORRACHA DA RECAUCHUTAGEM DEVERÁ MANTER A MESMA BANDA DE RODAGEM DA CARÇA ORIGINAL. INCLUSO OS CUSTOS DE REMENDOS E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PNEU APÓS RECAPADO DEVERÁ POSSUIR O DNA DA MARCA IMPRESSA NA BORRACHA. | VIPAL | 578,80 | 13.891,20 |
| 027 | 016 | UN | ITEM 02: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12X16.5. | VIPAL | 50,00 | 800,00 |
| Total dos Produtos | | | | | 30.771,20 | |

DO ADITIVO:

Considerando o Termo Aditivo 001/2026 da Ata de Registro de Preços nº 018/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, em que há alteração de valores nos referidos serviços.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 083/2025, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. Desta forma, fica certo e ajustado entre as partes, o novo valor dos serviços conforme segue:

| Lote | Qtd. | Und. | Produto | Marca | Valor Unit. |
|------|------|------|---|-------|-------------|
| 015 | 032 | UN | ITEM 01: RECAPAGEM DE PNEU 295x80 R22.5, RADIAL, BORRACHUDO, A FRIO, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 20,5 MM. A LARGURA DA BORRACHA DA RECAPAGEM DEVERÁ MANTER A MESMA BANDA DE RODAGEM DA CARÇA ORIGINAL. INCLUSO OS CUSTOS DE REMENDOS E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS A | VIPAL | 578,36 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



| | | | | | |
|-----|-----|----|--|-------|--------|
| | | | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PNEU APÓS RECAPADO DEVERÁ POSSUIR O DNA DA MARCA IMPRESSA NA BORRACHA. | | |
| 015 | 024 | UN | ITEM 03: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295x80 R22.5. | VIPAL | 62,19 |
| 027 | 024 | UN | ITEM 01: RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16.5, A QUENTE, COMUM, G-2/L-2, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO DE 16 MM. A LARGURA DA BORRACHA DA RECAUCHUTAGEM DEVERÁ MANTER A MESMA BANDA DE RODAGEM DA CARÇA ORIGINAL. INCLUSO OS CUSTOS DE REMENDOS E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PNEU APÓS RECAPADO DEVERÁ POSSUIR O DNA DA MARCA IMPRESSA NA BORRACHA. | VIPAL | 719,91 |
| 027 | 016 | UN | ITEM 02: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12X16.5. | VIPAL | 62,19 |

2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de julho de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
C/Contratante.

F. VACHILESKI & CIA LTDA – FILIAL 08,
Floriano Vachileski Junior,
Representante Legal,
C/Contratada.